MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº.18/2020

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO----------

---- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 05 de fevereiro de 2020, **Deliberou,** em conformidade com o disposto no artigo 98º, nº 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo à competência prevista na alínea k), do nº.1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar **INÍCIO AO PROCEDIMENTO** referente à elaboração do projeto de "Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo", nos termos seguintes: ----------

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO**: Câmara Municipal do Montijo.----------
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 05 de fevereiro de 2020.----------
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.----------
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da publicitação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, as suas sugestões e propostas para o mencionado projeto de "Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo", que deverão ser formuladas por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara do Montijo, identificando devidamente o requerente e o procedimento, até ao final do mencionado prazo.----------

---- **PARA CONSTAR** se publica o presente Edital no sítio institucional da Câmara Municipal do Montijo. ----------

Município de Montijo, 12 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

NUNO RIBEIRO CANTA